

DECRETO Nº 2.724, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Reconduz os membros do Conselho Municipal de Contribuintes.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 346, da Lei nº 1.051, de 04 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, nomeados pelo Decreto nº 2.611, de 23 de fevereiro de 2015, para o mandato de mais 01 (um) ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em: ___/___/2014.	Publicado no DIOEMS dia ___/___/2014, Edição nº _____	Publicado no JB dia ___/___/2014, Edição nº _____
--	---	---